AFIXADO
EM: 26/08/26
PREFEITURA DE MARACANAÚ
SECRETARIA DA SAÚDE
Sanielle Taveira Germano
Diretoria Adm. Financeira

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO DE Nº 1490.26.04.23.02

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO DE Nº 1490.26.04.23.02 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E O INSTITUTO DE GERENCIAMENTO MÉDICO - (IGM)

O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 07.605.850/0001-62 e CGF 06.920264-8, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, localizada no Palácio das Maracanãs, Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará, CEP 61900-200, através da Secretária de Saúde, neste ato representada pelo respectivo Titular/Secretário Executivo Sr. Jaime Lima de Carvalho, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do lado, o **INSTITUTO DE GERENCIAMENTO MÉDICO - (IGM)** pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ sob o nº 29.782.496/0001-84,** por sua representante legal **Sra. Sara Wânia de Menezes Pedrosa Leite**, inscrita no **CPF nº 051.733.083-03**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Apostilamento mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Objeto do Apostilamento: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA CONTRATUAL, TENDO EM VISTA ADEQUAÇÃO DA FONTE ORÇAMENTÁRIA.

1.2.1 Realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da dotação(es) orçamentária(s)/Fonte de Recurso(s) abaixo descritas:
Fonte: **1490.10.302.1201 2071 3.3.50.85.1 1605000000**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 O presente Apostilamento tem fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (nas normas para licitações e contratos da Administração Públicas) e suas alterações, c/c a Recomendação nº 006, de 1º de outubro de 2024, da Controladoria-Geral do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato do nº**1490.26.04.23.02**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Assina o presente instrumento o Secretário-Executivo Jaime Lima de Carvalho - Ordenador de Despesas - conforme disposto em Lei Municipal nº 629, de 30/11/1998, c/c a Lei nº 986 de 07 de janeiro de 2005 e Lei 1.955 de 01 de fevereiro de 2013, e suas alterações.

Maracanaú, 26 de Agosto de 2026

Jaime Lima de Carvalho
Secretário-Executivo
Secretaria de Saúde de Maracanaú/CE

AFIXADO
EM: 26/08/26
PREFEITURA DE MARACANAU
SECRETARIA DA SAÚDE
Sanielle Taveira Germano
Diretoria Adm. Financeira

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°1490.26.04.23.02

Terceiro TERMO de Apostilamento para Fonte Orçamentária do **CONTRATO N°1490.26.04.23.02** **CONTRATANTE**: Município de Maracanaú, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA**: **INSTITUTO DE GERENCIAMENTO MÉDICO - (IGM)**. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Inclusão de Dotação Orçamentária. FUNDAMENTO: Dotação Orçamentária, data 26 de Agosto de 2026.

PREFEITURA DE MARACANAU
SECRETARIA DA SAÚDE
Sanielle Taveira Germano
Diretoria Adm. Financeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO N°1490.26.04.23.02

Certificamos que o extrato do 3º apostilamento ao contrato nº1490.26.04.23.02, cujo objeto é Inclusão de Dotação Orçamentária. Foi publicado por afixação no flanelógrafo da Secretaria de Saúde do Município, da Prefeitura Municipal de Maracanaú – CE (quadro de avisos e publicações), na forma do disposto do artigo 130 da lei orgânica do município.

MARACANAÚ - CE, 26 de Agosto de 2026.

PREFEITURA DE MARACANAU
SECRETARIA DA SAÚDE
Sanielle Taveira Germano
Diretoria Adm. Financeira